



**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ / 2026.**

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de providência para fins de que:

**INDICAÇÃO:**

Indicação de alargamento da ponte localizada na Rua Papanduva, nas proximidades da Rua Martim Sluminsky

**JUSTIFICATIVA:**

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a execução de obra de alargamento da ponte localizada na Rua Papanduva, nas proximidades da Rua Martim Sluminsky.

Apesar da recente pavimentação em concreto da Rua Martim Sluminsky, a ponte permanece estreita e sem calçadas, oferecendo risco à segurança de pedestres e ciclistas, que são obrigados a dividir o espaço com o tráfego de veículos.

O alargamento da ponte, com a devida adequação para todos os usuários da via, é medida necessária para garantir segurança, melhorar a mobilidade urbana e adequar a infraestrutura ao padrão da via.

Ciente da atenção e consideração nesta questão, agradeço antecipadamente e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2026.

**JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO**

Vereador União Brasil

